



# FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
CNPJ Nº 05.990.304/0001-67

## RESOLUÇÃO Nº 021/2024/DT/FAF

O Diretor Técnico da Federação Amapaense de Futebol - FAF, usando das atribuições que são conferidas pelo estatuto da Entidade.

**CONSIDERANDO:** o Campeonato Amapaense de Futebol Sub-20, edição 2024;

**CONSIDERANDO:** a partida Latitude x Adec, pela primeira fase do Campeonato Amapaense Sub-20, edição 2024;

**CONSIDERANDO:** o ofício nº 009/2024-ADEC, da Associação Desportiva Calçoene, protocolado na secretaria da FAF em 09/09/2024, através do e-mail: [secgeral@fafamapa.com.br](mailto:secgeral@fafamapa.com.br), da Secretaria Geral da FAF, informando do não comparecimento na partida entre Latitude x Adec, marcado pelo DT/FAF no dia 10/09/2024 as 19:00h, no Estádio Zerão;

**CONSIDERANDO:** que como consequência lógica da referida comunicação incide, na hipótese, o comando normativo da regra contida no **Artigo 19º - do REC**;

**CONSIDERANDO:** desnecessário se manter a logística de jogo do clube mandante (Latitude Atlético Clube) e da Federação Amapaense de Futebol diante do documento do clube visitante (Associação Desportiva Calçoene - ADEC) protocolado na secretaria da FAF, no dia 09/09/2024;

**RESOLVE:** Deferir o ofício nº 009/2024-ADEC, referente a partida entre Latitude Atlético Clube x Associação Desportiva Calçoene - ADEC, pela primeira fase do Campeonato Amapaense de Futebol Sub-20, edição 2024, que se realizaria no dia 10 de setembro vindouro, diante do expresso e fundamentado comunicado de desistência da partida acima referido, formulado pela Associação Desportiva

*Calçoene - ADEC e, como consequência, com fulcro no artigo 19º - do REC, proclamar o resultado da partida com o placar de 3 x 0, a favor da equipe do Latitude Atlético Clube.*

*Dê-se Ciência*

*Cumpra-se*

*Publique-se*

*Departamento Técnico da Federação Amapaense de Futebol – FAF, em Macapá,  
09 de setembro de 2024.*



**Manoel de Jesus Lima Figueira**  
**Diretor do Departamento Técnico-FAF**